

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto										Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Algoritmos e Estruturas de Dados . . . . .	Comp	2.º	1.º semestre	168	42	7	14								63	6
Matemática Computacional . . . . .	ANAA	2.º	1.º semestre	126	42										42	4,5
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	FBas	2.º	2.º semestre	168	42	14	7								63	6
Probabilidades e Estatística . . . . .	PE	2.º	2.º semestre	168	42	21									63	6
Sistemas e Sinais . . . . .	SDC	2.º	2.º semestre	168	42	13,5	7,5								63	6
Sistemas Eletromecânicos . . . . .	Energ	2.º	2.º semestre	168	42	10,5	10,5								63	6
Dispositivos Eletrónicos . . . . .	Electr	2.º	2.º semestre	168	42	7	14								63	6
Fundamentos de Controlo . . . . .	SDC	3.º	1.º semestre	168	42	10,5	10,5								63	6
Propagação e Antenas . . . . .	Tele	3.º	1.º semestre	168	42	10,5	10,5								63	6
Circuitos Eletrónicos . . . . .	Electr	3.º	1.º semestre	210	42	14	14								70	7,5
Gestão . . . . .	EGO	3.º	1.º semestre	126	28	21									49	4,5
Programação de Sistemas Computacionais	Comp	3.º	1.º semestre	168	42		21								63	6
Micro e Nanoeletrónica . . . . .	Electr	3.º	2.º semestre	168	42	10,5	10,5								63	6
Instrumentação e Aquisição de Sinais . . .	Electr	3.º	2.º semestre	168	42		21								63	6
Eletrónica dos Sistemas Embebidos . . . .	Electr	3.º	2.º semestre	168	42	7	14								63	6
Sistemas de Comunicações . . . . .	Tele	3.º	2.º semestre	168	42	19,5	1,5								63	6
Introdução às Redes de Computadores . . .	Comp	3.º	2.º semestre	168	42		21								63	6

311618181

## Faculdade de Arquitetura

### Declaração de Retificação n.º 673/2018

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12452/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2018, a p. 24286, retifica-se que onde se lê «por despacho do Reitor de 31 de agosto de 2018» deve ler-se «por despacho do Reitor de 31 de julho de 2018».

31 de agosto 2018. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311623162

### Edital n.º 889/2018

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na Área Disciplinar de Tecnologias da Arquitetura, Urbanismo e Design da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março (abreviadamente designado Regulamento ULisboa).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

#### I — Despacho de autorização:

O presente concurso foi aberto por despacho de 2 de agosto de 2018, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que os postos de trabalho agora concursados se encontram previstos no mapa de pessoal da Faculdade e aí caracterizados, devendo o seu titular executar ativi-

dades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Associado no Grupo de Unidades Curriculares de Gestão e Tecnologia, da Área Disciplinar em que o concurso é aberto.

#### II — Local de trabalho:

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário do Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

#### III — Requisitos de admissão:

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Nos termos do artigo 41.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas;

a1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

a2) A equivalência ou reconhecimento ou registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas ao presente concurso.

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior. Esse requisito é reconhecido oficialmente através de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Estes candidatos deverão ser detentores do requisito referido até à data do termo do prazo para a celebração do contrato, quando aplicável.

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo IX deste edital.

d) Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

#### IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto:

Ser titular do grau de doutor em Arquitetura, ou em Urbanismo, ou em Design, ou em área afim, há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na Área Disciplinar em que é aberto o concurso e compatível com a categoria a que concorre.

Apresentar um Projeto Pedagógico que evidencie a capacidade necessária para o exercício adequado das funções de Professor Associado na área disciplinar do concurso, que esteja claramente inserido na missão da Faculdade de Arquitetura, e que seja, de forma cabal e inequívoca, suportado pelo trabalho anterior do candidato.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

Os candidatos serão selecionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares